

## Regulamento do Prémio Solange Oliveira

### Preâmbulo

O Prémio Solange Oliveira é uma iniciativa do MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento ([www.med.uevora.pt](http://www.med.uevora.pt)) em homenagem a Solange Oliveira (1966-2017<sup>+</sup>), investigadora do MED que se destacou pela sua dedicação e empenho na qualificação dos jovens investigadores.

O Prémio tem por objetivo premiar Teses de Doutoramento que evidenciem trabalhos de investigação de excelência em temas de Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, com enquadramento na estratégia e nas Linhas Temáticas do MED.

### ARTIGO 1º

O Prémio Solange Oliveira será concedido anualmente ao autor(a) de uma Tese de Doutoramento defendida no âmbito dos Cursos de Doutoramento associados ao MED.

### ARTIGO 2º

Podem concorrer ao prémio autores de qualquer nacionalidade, cujas teses tenham sido redigidas em português, espanhol, inglês ou francês e que tenham sido defendidas no âmbito dos Cursos de Doutoramento associados ao MED, nos dois últimos anos anteriores à data de término de receção das candidaturas.

### ARTIGO 3º

Os candidatos só podem concorrer UMA vez ao prémio, mesmo que os restantes critérios de elegibilidade continuem válidos para outros concursos.

### ARTIGO 4º

4.1. O Júri é composto pelo Diretor do MED, que preside, e por três investigadores de renome, externos ao MED e especialistas em áreas de relevância estratégica para o MED. Os membros externos do Júri são nomeados pelo Diretor do MED, ouvida a Comissão Permanente do MED. O Diretor Executivo do MED secretaria e elabora as Atas das reuniões.

4.2. O júri tem a possibilidade de solicitar dois pareceres sobre a Tese a Coordenadores das Linhas Temáticas e/ou Grupos de Investigação do MED.

4.3. Por decisão unânime dos membros do Júri, o Prémio poderá não ser atribuído.

4.4. Do conjunto dos trabalhos será escolhido, por votação maioritária, a tese vencedora, tendo o Presidente do Júri, voto de qualidade.

4.5. Das decisões do Júri não haverá reclamação ou recurso.

4.6. As reuniões do Júri são restritas aos membros que o compõem, devendo as mesmas ser lavrada ata.

#### **ARTIGO 5º**

A atribuição do Prémio Solange Oliveira terá em consideração os seguintes critérios:

- Qualidade científica da investigação desenvolvida (incluindo qualidade da metodologia) – ponderação 40%;
- Carácter inovador – ponderação 20%;
- Relevância dos resultados para o avanço do conhecimento nas Linhas Temáticas do MED – ponderação 40%.

#### **ARTIGO 6º**

O resultado da avaliação será enviado por mensagem de correio eletrónico a todos os candidatos, até 60 dias após a data limite de candidatura. O resultado do concurso será público e divulgado por diferentes meios não sendo divulgados os nomes dos autores não premiados.

#### **ARTIGO 7º**

A abertura do período de candidaturas será anunciada no sítio da internet e noutras plataformas de comunicação e divulgação do MED. As candidaturas devem ser feitas pelo autor da Tese e remetidas por correio eletrónico para [udit\\_med@uevora.pt](mailto:udit_med@uevora.pt) até às 17:00h do dia anunciado. Devem incluir, em formato digital:

- a) Apresentação sucinta do projeto de trabalho desenvolvido (máximo 2500 caracteres), tendo em conta os seguintes aspetos: questão inicial do trabalho; principais resultados com realce dos aspetos inovadores para a ciência e de aplicabilidade, se se justificar; publicação dos resultados em artigos em revistas científicas e apresentações em encontros científicos.
- b) Tese defendida para obtenção do grau de doutor;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Certificado de conclusão do doutoramento ou documento equivalente;
- e) Até duas cartas de apoio (máximo 1500 caracteres), elaboradas por investigadores doutorados há mais de 5 anos, que podem ser ou não do MED, em que seja destacada a contribuição do estudo para o conhecimento numa das Linhas Temáticas do MED.

Serão automaticamente excluídas as candidaturas que não apresentem, cumulativamente, os documentos acima mencionados.

#### **ARTIGO 8º**

O Prémio consiste no financiamento pelo MED da participação (deslocação, inscrição, alojamento) do candidato vencedor numa conferência internacional, à sua escolha e de relevância para o MED, num valor máximo de 1.500 € (mil e quinhentos euros) para apresentação de resultados do trabalho premiado.

Na atribuição do Prémio será entregue uma placa e um certificado.